



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 418/2023/PS-GSE

Apresentação: 10/10/2023 15:58:46.877 - Mesa

DOC n.1155/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 24/2023, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 2.491, de 2019, do Senado Federal, que “Altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238456603700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar